N.° 394. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 29 DE MAIO. *S. Maximiniano B.*

Preamar as 10 horas e 6 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Snr. — A Camara Municipal desta Cidade, tendo recebido a Portaria de V. Ex. de 15 de Março do presente em Resoluçaõ do Excellentissimo Conselho para dar a rasaõ por que naõ tem feito cumprir os Acordaos, que contra ella na Relaçaõ obteve Juliaõ Beranger em litigio sobre o edificio que pertende levantar contiguo a Ponte do Recife, havendo ja Decisaõ Imperial sobre este objecto, leva respeitosamente a Consideraçaõ de V. Ex., e do Excellentissimo Conselho os fundamentos da sua conducta.

Depois de disputar a Camara transata hum Embargo de Nova Obra com o Recorrente Juliaõ Beranger, e de decahir no Juizo da Almotaceria, e Instancia da Relaçaõ, mandou de novo embargar o edificio disputado, pelo entender prejudicial ao Publico, ate' Decisaõ de S. M. I.; e ou fosse em termos, e solenemente; ou naõ redusido a acto este ultimo Embargo; podesse elle, ou naõ ter fundamento na Ord. l.° 1.° tt. 66. §. 11. Vers. — Porem, — a vista dos inconvenientes do edificio, que manifestaõ nos autos, que nos saõ transmetidos, os Documentos de fl. 35 ate' fl. 56, a final pelos Acordãos fl. 28, e fl. 54 proveo a Relaçaõ ao edificante, por serem insufficientes, e illegaes os meios pela Camara applicados, e por que sendo o Poder Judiciario independente, devem-se as suas sentenças dar a execuçaõ, huma vez, que transitem em julgado.

Estes Acordãos, que transitaraõ, he que o Recorrente exige, que esta Camara mande expressamente cumprir; mas se este cumprimento he nos proprios autos, [illegible] o Despacho [illegible] cel Rego de 5 de Fevereiro do corrente, e ao modo pratico do Foro Judicial, bem parece hum passo, e condiçaõ so propria de jurisdiçaõ contenciosa, que a Lei expressamente veda as Camaras; e he nesta intelligencia, e persuasaõ, que procede o deferimento incluso desta Camara de 2 de Março, no qual se lê que ella naõ se oppoem ao cumprimento dos Acordãos, mas que naõ se considera authorizada para mandar cumprir o que o Recorrente solicita.

Allega se o Aviso Imperial sobre o objecto da Lide, e que incluso se vê por copia; mas este Aviso declarou, que estando o negocio affecto ao Poder Judiciario, independente pela Constituiçaõ, era pelos meios judiciarios, que a Camara devia recorrer.

E foi pontualmente de taes meios, que se esperou a determinaçaõ final; e tanto os respeitou a Camara, que por sua acquiescencia lhes deo a authoridade de cousa julgada.

Se as rasões expendidas forem inexactas, e menos rectas; se a douta comprehençao de V. Ex. e do Excellentissimo Conselho parecer, que a Camara deve expressamente dar o — cumpra-se — a aquelles Acordãos, naõ se passara' hum momento entre o recebimento, e a impreterivel execuçaõ da ordem de V. Ex.

Seja-nos porem licito por desencargo do nosso dever, e avista do Aviso Imperial de 31 de Junho de 1827 constante dos Autos a fl. 53, que mandou desde logo sobrestar nas concessões dos terrenos beira-mar, como he o do Recorrente, offerecer-mos a V. Ex. e ao Excellentissimo Conselho os mesmos Autos inclusos, com os quaes o Recorrente instruio a sua exalçada queixa, [illegible] que a vista [illegible]

do sobre os inconvenientes do projectado edificio, sejaõ, a respeito deste, por V. Ex. applicadas providencias, em ordem a segurar a salubridade, e commodidade geral, segundo o §. 1.° do Art. 24 da C. de L. de 20 de Outubro de 1823. — Deos Guarde a V. Ex. Casa da Camara Municipal do Recife 26 de Abril 1830. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente desta Provincia. — Antonio Joaquim de Mello, P. — Joze Joaquim Jorge Gonçalves, — Joze Gomes Lial, Manoel Joaquim Ferreira, — Joze Antonio Esteves, — Antonio Elias de Moraes.

SENDO prezente ao Concelho do Governo o Officio de Vs. Ss. em data de 26 do mez proximo passado sobre a falta de cumprimento dos Acordãos da Relaçaõ a favor de Juliaõ Berenger; rezolveo o mesmo Concelho, avista do sobredito officio que Vs. Ss. respondaõ pozitivamente, se daõ ou naõ expresso cumprimento a os referidos Acordãos (como entende o Concelho, que saõ restrictamente obrigados, porque cumprir naõ he ter jurisdiçaõ contencioza) para que no cazo de se negarem a isso o Concelho possa levar a queixa do Suplicante a Prezença de S. M. o Imperador. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Maio de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Srs. Prezidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Lembrando-me que as aguas thermase, que se achaõ nas vizinhanças do Rio Itapicurú na Provincia da Bahia, saõ um objecto de interesse geral a bem da saude publica, que convem chegue ao conhecimento de todos; rogo-lhe o favor de inserir no seu Diario o que a este respeito vem no Bahiano de 27 de Abril, que e' a expoziçaõ sientifica acerca das mesmas aguas, feita pelo Doutor Joze Lino Coutinho, o qual as observou, e analizou. Daqui conhecera' o Publico quanto este Cidadaõ se disvela em servir a Patria, ja como Deputado, ja como simples particular, merecendo por isso os elogios dos seos Compatriotas, devidos ao [illegible]

Sou, Snr. Edictor, seu Venerador e Criado.

Um que ama o bem Publico.

OFFICIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

EM cumprimento do que V. E. me determina no seo Officio de trinta do proximo passado mez, envio a V. E. uma breve porem veridica exposiçaõ àcerca das agoas quentes da margem do Rio Itapicurú, que eu havia visitado por interesse meo, e do publico. Deos Guarde a' V. E. por dilatados annos. Bahia 5 de Abril de 1830. — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Vice-Presidente da Provincia da Bahia. — *Joze Lino Coutinho.*

Exposiçaõ.

A Fonte do Fervente se acha na margem direita do Rio Itapicurú, na fazenda denominada a Mãi d'agoa, trinta legoas pouco mais ou menos, distante da costa do mar: sobranceira a este rio na altura de uma braça a' cima do seo nivel, e quatro, ou cinco a baixo do terreno geral, he ordinariamente coberta por suas agoas na occasiaõ de suas cheias. O terreno da visinhança d'esta fonte he de um aspecto ferruginoso, e n'elle se encontraõ algumas pedras de avultado volume; que parecem ser inteiramente compostas de ferrugem: o fundo do tanque, ou pôço, que bem póde acommodar tres, ou quatro pessoas, e mais se o escavarem, he feito por lôdo, e arêa fôfa, de modo que por elle se entera sem maior resistencia o braço ate' o hombro, e de toda a sua superficie continuadamente arrebentaõ grossas bôlhas de ar, que fazem com que aquella agoa appareça como fervendo, d'onde lhe vem o nome de Fervente, que lhe da' a gente do Paiz. Esta agoa he de uma perfeita transparencia, e de uma côr ligeiramente açafirada; seo cheiro, e sabôr muito se assemelhaõ ao da tinta de escrever; e o seo calor de trinta e nove graos e meio da escala centrigado: submettida a analyse ella deo gaz acido carbonico, sulfato de ferro, e sulfato de cal, e naõ sei se mais cousas daria, se tivesse reagentes proprios para continuar no exame. Quando alguem n'ella se banha, principalmente de manhã, ou a noite, tempo em que a atmosfera esta' mais fresca, sente ao principio um calor demasiado, e urente: que ao de[illegible]

pois se modifica, e acaba por se tornar ä-gradavel; e demorando-se algum tempo experimenta uma sensaçaõ como de aperto pela pelle, e nas articulações, e mui principalmente nas palmas das mãos, plantas dos pes, e polpa dos dedos, que se frangem, e encolhem, como acontece com os banhos frios, ou como quando se trabalha com acidos deluidos; no entretanto que a pelle se mostra injectada, e vermelha, mais do que se mostraria, com um banho de agoa commum em igual temperadura. Como esta fonte ha outras muitas por todo o Rio Itapicurú. quer do lado direito, quer do esquerdo, porém todas menos quentes e inferiores em qualidades sensiveis, o que indica maior penuria de principios. N'estas circunstancias que proveitoso uso podera' ter em Medicina uma semelhante agoa? A meo vêr ella sera' boa no turpôr das entranhas, para completar a cura de suas irritações cronicas; no tratamento das hydropesias depois da evacuaçao dos sóros, e geralmente fallando em todas as doenças de Cachexias, pois que se lhe naõ pode negar uma qualidade adestringente assas sensivel, e por conseguinte tónica. Que beneficio podera' o Governo fazer a esta origem d'agoas ferreas para sua conservaçaõ, e commodidade dos enfermos, que a ellas forem? Creio que deve ser pequeno se attender-mos a suâ critica situaçaõ, sujeitas as inundações do Rio, porque de outra sorte seriam precisos grandes trabalhos hydraulicos, para as pôr em guarda, e à salvo; assim deve elle limitar-se a mandar fażer de pedra e cal, o que eu fiz com estacada, taipa, e palha, isto he o tanque, e uma pequena casa, que o cubra; porque n'este caso quando alguma maior enchente o derrubar, o que naõ acontecera' senaõ de annos, a annos: pois que as enchentes se vaõ tornando mais afastadas umas das outras naõ se perdera' muito sendo facil a sua reedificaçaõ; e para agazalho dos enfermos bastaraõ quatro. ou seis pequenas casas de romeiros no terreno supperior a ribanceira, e no lugar onde colloquei [a casa da minha moradia. Taes obras, a meo ver, quando o Governo assim o queira devem ser incumbidas ao Capitaõ Mor do Destricto, bem como a inspecçaõ, e conservaçaõ d'ellas, depois de concluidas. Tenho fallado do Fervente, agora passarei a tratar de um outro grande tanque, que se encontra nas visinhaças da Missaõ da saude, distante da margem esquerda do Itapicurú uma pequena legoa, e a baixo do sitio da Mãi d'agoa, onde se acha o primeiro nove legoas com pouca differença: elle he espaçoso, e bonito, e circundado de arvores da origem a um pequeno regato, que em pouca distancia se une a outro d'agoa fria imminentemente potavel, o seo fundo pouco consistente, he absolutamente arenoso, bem como o terreno de todo aquelle destricto; de sua superficie se escapam continuadamente pequenas bólhas de ar, que daõ uma continuada, porém branda agitaçaõ a aquellas agoas, que saõ cristalinas, e insouças, mas de um cheiro ligeiramente enxofrado; seo calor he de trinta e um gràos da escalla centigrado e pela analise nenhuma outra cousa lhe descobri senaõ uma pequena quantidade de enxofre puro, e suspenso, o que he de admirar, visto que taes aguas saõ proprias das visinhanças de Vulcões; e o terreno de Itapicurú não apresenta o menor symptoma de natureza Vulcanica. E ellas devem ser bóas nas doenças de pelle, e se dermos credito ao que contaõ d'ellas os visinhos ja tem feito miraculosas curas n'este genero de enfermidades; o que disse àcerca do beneficio, e acondicionamento do primeiro tanque, se póde igualmente applicar a este, e supposto esteja este a' salvo de toda, e qualquer enchente do Rio, com tudo naõ se devem fazer maiores obras, sem que uma observaçaõ reinteirada comprove o juiso, que formo de sua utilidade nas doenças de pelle. " Bahia tres de Abril de mil oito centos e trinta. "

Joze Lino Coitinho.
(Do Bahiano.)

Avizos Particulares.

ANTONIO Venancio da Silveira, e os Herdeiros de Joze Ferreira Ramos, fazem siente ao respeitavel Publico que ninguem contrate, e nem compre o Engenho Passagem Velha, Propriedade da Croa Grande, e sitio da Serra d'agoa, e sitio de agoa ferria, sitos na Freguezia de Unna, pois que se achaõ pinhorados pelos anunciantes, ao Padre Antonio de Carvalho Lial, cujas pinhoras estaõ continuando nos seos termos ate os de arremataçaõ pelo Juizo Ecleziastico, Escrivaõ o Padre Per...

Hum homem que tem sofrivel letra, propoem-se a escrever, a qualquer Sr. Advogado, ou em alguma casa de negocio a quem convier declare a sua moradia para ser procurado.

Compra-se.

HUMA casa terrea boa, no bairro de S. Antonio, quem tiver dirija-se a rua do Livramento loja de couros D. 12.

300 garrafas pretas, quem as tiver dirija-se as 5 Pontas D. 43.

Vende-se.

HUM escravo naçaõ Angolla, idade 20 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, e proprio para todo o serviço: no Forte do Mato, casa N.° 14, de manhãa ate' as 8 horas, e de tarde ate' as 5.

Hum preto, e huma preta moços, e sem vicios; na rua Direita sobrado de hum andar D. 9.

Huma duzia de quadros em que contem as passagens de Telemaco, e as quatro Estações do tempo, por preço commodo; na rua do Livramento casa D. 12, segundo andar.

Arrenda-se.

OU compra-se, huma casa terrea, em qualquer das ruas da Boa Vista, com tanto que tenha bom quintal, e no bairro de S. Antonio taõbem serve sendo em as ruas do Rangel, Fagundes, ate' S. Rita Nova, quem a tiver declare a sua moradia para ser procurado.

Escravos Apprehendidos.

A bordo do Brigue Barca S. Christovao foi aprehendido hum escravo, que diz chamar-se Joaõ, e ser escravo do catraeiro Joze Cosme, e se acha recolhido ao calabouço da Intendencia: seu dono pode ali procuralo.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 25 do corente. — Terra Nova; 36 dias, B. Ing. Harriot, M. Stepheu Cumming, equip. 13, carga bacalhao, a Smith Mitchell Lambert & Comp. — Liverpool; 45 dias, B. Ing. Union Packet, M. Daniel Rts. Baku, equip. 11, carga fazendas, a Smith Mitchell Lambert & Comp. — Arribou a Escuna Conceiçaõ da Ponte, que tinha sahido no dia antecedente.

Dia 26 dito. — Barra Grande; 24 horas, Hiate Santo Antonio Voador, M. Joaõ Pires Silveira, equip. 10, carga caixas, a Lourenço Joze das Neves, passageiros Francisco Joze de Freitas, Pedro Joze de Souza, Francisco da Costa, e 1 negro para Bento Joze da Costa. — Rio de Janeiro; 17 dias, S. S. Antonio Vencedor, M. Fortunato Joze Pereira Dutra, equip. 10, carga carne seca, e polvora, a Joze Gomes Vasco.

Sahidas.

DIA 25 dito. — Maceio; S. S. Miguel, M Joze Lopes de Amorim, equip. 14, carga differentes generos, leva 24 escravos com guia, os quaes vieraõ na mesma Sumaca, da Bahia, tendo arribado a este porto. — Fez se a vella do Lameiraõ o Paq. Ing. Tyriau, Com. Rts. Deoyer, para Falmouth.

Dia 27 dito. — Bahia, e Rio de Janeiro; B. Barca N. I. S. Christovaõ, Com. o 1.° Tenente Antonio Joze Lopes e Silva, leva a seu bordo parte do Batalhaõ 5.° da primeira linha para a Bahia, e para o Rio de Janeiro o Capitaõ do mesmo Batalhaõ 5.° Bento Thomas Gonsalves, e 3 escravos, a Viuva do falescido Intendente, D. Camilla Amalia Rabello de Azevedo, e sua familia. — Bahia; F. N. I. D. Francisca, Com. o Capitaõ de Fragata, Guilherme James Eugleih, leva a seu bordo parte do Batalhaõ 5.°, e de passagem, Prachedes da Fonseca Coitinho, e Hypolito St. Marten. — Bahia; Transporte N. I. 30 de Agosto, Com. o 1.° Tenente Joze Edwardo Maudenkolk, leva a seu bordo parte do Batalhaõ 5.°, e de passagem Joze Fernandes Correia.

Pernambuco: na Typografia do Diario.